


 PREFEITURA MUN. DE JARDIM DO MULATO
 RUA ALARICO PEREIRA, 54, CENTRO
 41522343/0001-01 Exercício: 2021

DECRETO Nº 24, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.249

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
251	10.301.0004.2053.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.200,00	F.R.: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários				
	300 001		Recursos do FUS				
258	10.301.0004.2053.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	F.R.: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários				
	300 001		Recursos do FUS				
696	10.301.0004.2053.0000	3.3.50.41.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES	5.377,23	F.R.: 1 001 02		
	001		Recursos Ordinários				
	300 001		Recursos do FUS				
697	10.301.0004.2053.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	F.R.: 1 001 02		
	001		Recursos Ordinários				
	300 001		Recursos do FUS				
704	10.301.0004.2176.0000	3.1.90.11.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.610,00	F.R.: 1 214 02		
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 313		CORONAVIRUS (COVID-19)				
705	10.301.0004.2176.0000	3.1.90.16.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.430,00	F.R.: 1 214 02		
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 313		CORONAVIRUS (COVID-19)				
706	10.301.0004.2176.0000	3.1.90.04.00	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.900,00	F.R.: 1 214 02		
	214		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
	115 313		CORONAVIRUS (COVID-19)				
02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
441	15.452.0009.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	F.R.: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários				
	100 000		Recursos Próprios do Município				
443	15.452.0010.2046.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBL. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.100,00	F.R.: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários				
	100 000		Recursos Próprios do Município				

DECRETO Nº 24, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.249

02	06	00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
449	15.452.0010.2046.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBL. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	F.R.: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários				
	100 000		Recursos Próprios do Município				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
511	08.244.0003.2156.0000	3.3.90.30.00	APOIO A PESSOAS CARENTES MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00	F.R.: 1 001 00		
	001		Recursos Ordinários				
	400 000		Assistência Social				
703	08.244.0005.2051.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA SECRETARIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00	F.R.: 1 001 04		
	001		Recursos Ordinários				
	400 001		Recursos Próprios do FMAS				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
707	08.244.0003.2166.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.600,00	F.R.: 1 311 04		
	311		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN				
	400 014		CRIANÇA FELIZ				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
128	12.361.0005.1098.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE U. ESCOLARES OBRAS E INSTALAÇÕES	-301.017,23	F.R. Grupo: 1 190 01		
	190		Outros Recursos Vinculados à Educação				
	115 211		PRECATÓRIOS DO FUNDEF				

Anulação (-)

-301.017,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEJAIR LIMA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E2883DE35580928


 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
 AV. SÃO RAIMUNDO S/N
 01612579/0001-06 Exercício: 2021

DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			100.000,00
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
86	04.122.0027.2004.0000	3.3.90.40.00	MANUT.DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
	001		Recursos Ordinários
	100 000		Geral
			10.000,00
			F.R.: 1 001 00
02	03	00	SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV.URBA
183	15.452.0028.2055.0000	3.3.90.36.00	MANUT. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PÚBLICOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001		Recursos Ordinários
	100 000		Geral
			5.000,00
			F.R.: 1 001 00
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL
526	10.301.0044.2061.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	001		Recursos Ordinários
	300 000		Saúde
			15.000,00
			F.R.: 1 001 00
541	10.301.0044.2061.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MATERIAL DE CONSUMO
	001		Recursos Ordinários
	300 000		Saúde
			30.000,00
			F.R.: 1 001 00
544	10.301.0044.2061.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001		Recursos Ordinários
	300 000		Saúde
			10.000,00
			F.R.: 1 001 00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
712	08.244.0173.2024.0000	3.1.90.04.00	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	001		Recursos Ordinários
	400 000		Assistência Social
			10.000,00
			F.R.: 1 001 00
DECRETO Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.238			
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
721	08.244.0173.2024.0000	3.3.90.36.00	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
	001		Recursos Ordinários
	400 000		Assistência Social
			20.000,00
			F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
295	12.361.0278.1012.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	001		Recursos Ordinários
	200 000		Educação
			-25.000,00
			F.R. Grupo: 1 001 00
372	12.365.0302.2036.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICIPIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001		Recursos Ordinários
	200 000		Educação
			-20.000,00
			F.R. Grupo: 1 001 00
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL
529	10.301.0044.2061.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	001		Recursos Ordinários
	300 000		Saúde
			-37.000,00
			F.R. Grupo: 1 001 00
576	10.301.0044.2063.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO MATERIAL DE CONSUMO
	220		Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa
	110 000		Convênios
			-10.000,00
			F.R. Grupo: 1 220 02
666	10.304.0046.2068.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA MATERIAL DE CONSUMO
	001		Recursos Ordinários
	300 000		Saúde
			-8.000,00
			F.R. Grupo: 1 001 00

Anulação (-)

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL